



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 333/2017**

**“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as Contas da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2010”.**

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº848603, que aprova as Contas da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 13 de março de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Marcia das Dores Simão  
2º Secretária